

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br



Projeto de Lei Ordinária nº 26, de 02/08/2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial para atender às demandas do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.214.487,91 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme especificação abaixo:

02.10.01 – 10.301.0011.1.045 – 4.4.90.51.00 – Continuação da Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari.....R\$ 1.214.487,91 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos Fonte de Recurso: 255 (Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde).

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/1964, resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recurso nº 255 (Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), no valor de R\$ 1.214.487,91 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

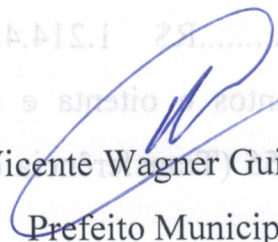


Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação da dotação criada por esta Lei, caso seja necessário, através de decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor determinado no artigo 1º.

Art. 4º - Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 658, de 23 de novembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 655, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 – LDO.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”

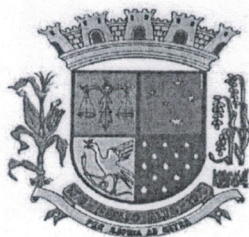
Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 02 de agosto de 2022.


Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro

Secretário do Gabinete



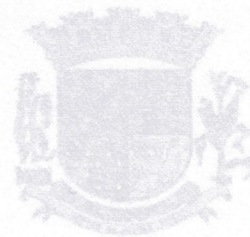
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br



MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

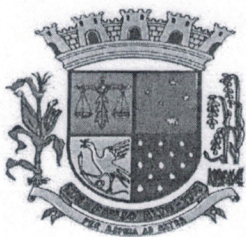
TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa, a presente Mensagem que dispõe sobre a abertura de crédito especial para continuação da construção da unidade básica de saúde no Distrito de Santana do Capivari.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Segue em anexo saldos de superávit/déficit apurados no balanço patrimonial do exercício de 2021 para utilização em abertura de créditos adicionais no exercício de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164, Centro - (35) 3364-1206

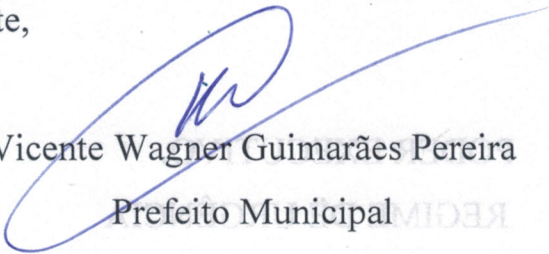
CEP: 37468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br



Em razão do exposto, apresentamos o presente projeto de lei e rogamos por sua avaliação e aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

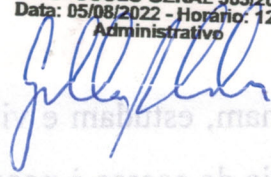

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Passos Teixeira
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 363/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 12:55
Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

SALDOS DE SUPERAVIT/DEFICIT APURADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO EM ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2022	
FONTE DE RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICIT
200	3.072.931,10
201	57.405,17
202	29.736,44
206	194.182,54
208	31.887,30
216	30.594,79
217	50.297,92
218	205.152,55
219	0,00
222	0,00
223	0,00
224	169.743,23
229	198.302,61
242	-150.273,13
243	1.339,08
244	60.514,78
245	95.628,82
246	273,99
247	231.380,18
253	46.782,64
254	112.443,83
255	2.790.328,83
256	41.393,03
257	1.867,46
259	485.541,85
260	850,13
262	10,14
265	40.839,34
268	406.366,84
292	12.910,68
TOTAIS	8.218.432,14